



Contador no Quadro de Pessoal dos Municípios de Santa Catarina

Resumo

O estudo realizado mostra a estrutura de trabalho dos contadores públicos de Santa Catarina, como estão classificados no quadro funcional, sua remuneração e quais níveis de atribuições os mesmos possuem e tarefas que realizam nos seus cargos em locais públicos como Prefeituras e Câmeras Municipais. A metodologia utilizada para realizar a pesquisa foi de maneira quantitativa, natureza aplicada, levantamento e descritivo. Obteve-se uma amostra total de 295 municípios divididos entre pequenos I, pequenos II, médios e grandes descritos mediante o porte de população de cada um. Estes dados foram coletados através de solicitação no site do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), foram analisados entre agosto de 2020 até o fim do mês de setembro do ano de 2020, sendo que os salários e atribuições se referem ao mês de fevereiro de 2020. Para á analise destes dados pesquisados foi usado o aplicativo (software) SPSS. Os resultados apontam a grande importância de obter um profissional contábil junto a um órgão público, possuindo grandes responsabilidades e atribuições. Os profissionais estão distribuídos em cargos comissionados e efetivos, ambos possuem boa remuneração, porém, o efetivo possui uma remuneração superior se comparado ao comissionado. Ao analisar o tempo de serviço, é possível constatar que o funcionário efetivo também costuma possuir um tempo de contribuição maior que o comissionado. Conclui-se que os municípios catarinenses buscam cada vez mais profissionais habilitados e preparados em certos quesitos, destaca-se as seguintes atribuições: Orçamentário, Financeira e Patrimonial.

Palavras-chave: CONTADORES PÚBLICOS; ATRIBUIÇÕES; NÍVEIS SALARIAIS; MUNICÍPIOS; QUADRO DE PESSOAL.

Linha Temática: Áreas de atuação do profissional da Contabilidade.

1 Introdução

Com o passar dos tempos, percebe-se que o mundo está em constante evolução, e não é diferente em todos os ramos de trabalhos, e deste modo empregados e empregadores precisam se adequar com as mudanças. No cenário público em geral, pessoas precisam cada vez mais seguir leis, regras e princípios éticos, afim de reger e controlar situações do dia-a-dia, para não ocasionar sanções e penalizações perante a lei. O contador público tem um importante papel no conjunto que envolve a administração pública, pois é responsável por acompanhar as receitas, despesas, tributos, relatórios entre outros assuntos que envolvem o patrimônio público. A busca por profissionais contábeis com ótima formação acadêmica, desempenho, profissionalismo e entendimento em questões que envolvam seu trabalho, são cada vez mais cruciais para que a transparência de informações passadas para as pessoas envolvidas se torne mais confiável e segura.

Após a implementação das novas normas de contabilidade no ano de 2008, muitas coisas mudaram. Os profissionais contábeis tiveram que se reinventar para conseguir acompanhar as normas contábeis internacionais (BOSCOV; CARVALHO, 2017). Havia muita dificuldade em conseguir se enquadrar nesse novo cenário, pois havia os dois extremos, pessoas ingressando no mercado naquela época conseguindo assimilar de forma rápida e correta, e existia pessoas







































acostumadas a forma antiga de trabalhar, com procedimentos a partir daquele momento ultrapassados. Esses profissionais tiveram que correr atrás das novas regras, precisando se readequar e entender que era preciso mudar para conseguir acompanhar o mercado e conseguir suprir a demanda que estaria sendo exigida.

Dentre todas estas especificações verifica-se alguns problemas que afetam o contador público, muitos estudam e se preparam para exercer seu papel em um órgão público, mas são barrados por problemas que envolvem questões muitas vezes, de cunho partidário, com pessoas menos qualificadas exercendo a função. Essas situações infelizmente são normais e fazem parte do cotidiano público, porém muitos profissionais não conseguem similar essas determinadas questões.

Situações como as citadas precisam ser melhoradas e superadas pois o que é importante de fato está relacionado a efetividade do trabalho do contador bem como, a valorização do profissional para beneficiar a todos, uma vez que, este trabalha de forma a alcançar resultados em prol da sociedade e da gestão pública. No setor público o contador precisa estar muito focado e dedicado para enfrentar problemas e saber achar soluções, conforme explica (PICCOLI; KLANN, 2015). O profissional com competência e responsabilidade em seu trabalho não cometerá ações que deixem de atender aos pressupostos da profissão e ou ainda função precípua do contador, pelo contrário, buscará ajudar da melhor forma possível para o êxito da gestão do executivo municipal.

A problemática desse trabalho é conhecer como estão estruturados os Contadores Públicos em Santa Catarina, como também desafios a esse profissional. Nesse contexto, temse ao problema de pesquisa: Qual o nível de reconhecimento do contador no quadro de pessoal dos municípios catarinenses. Assim, tem-se o objetivo geral: Identificar o reconhecimento do contador no quadro de pessoal dos Municípios de Santa Catarina.

Para obter êxito no objetivo geral definiu-se os seguintes objetivos específicos: a) caracterizar o perfil dos municípios catarinenses; b) descrever as atribuições dos contadores públicos vinculados nos municípios de Santa Catarina; c) comparar a estrutura salarial entre os diferentes municípios no período de fevereiro de 2020.

Esse estudo justifica-se, uma vez que por mais que haja artigos publicados referente a temática, os quais foram consultados para elaboração da pesquisa, poucos tem a especificidade requerida ao tema. Nesse contexto, buscou-se pesquisar artigos e conclui-se que faltam informações adequadas e diretas, a fim de contribuir para solucionar dúvidas em relação ao tema completamente.

Na busca de informações que ajudassem na pesquisa, pode-se destacar negativamente que muitos profissionais não possuem compreensão de toda a responsabilidade que detém perante a sociedade e o cargo que exercem. Nesse mesmo sentido, os novos profissionais dessa área devem se sentir atraídos e desafiados, e também devem saber exatamente qual será a sua base salarial, atribuições necessárias e responsabilidades atribuídas a eles.

O estudo tem o propósito de estimular a importância das atribuições do Contador Público que já atua na área; aos profissionais ingressando nesse mercado e também para aqueles que desejam futuramente ingressar nessa profissão. Deverá ser claro as suas obrigações contábeis; deverá tirar relatórios claros para tomadas de decisões; acompanhar as leis e mudanças; opinar em assuntos específicos relacionados a área; apresentar balanços e demonstrativos; emitir pareceres e laudos. Essas são algumas das atribuições esperadas para esse profissional.







































2 Referencial Teórico

2.1 Gestão Pública Municipal

A gestão pública municipal está se aperfeiçoando a cada ano, porém, a anos anteriores quem lhe comandava era o estado, após a Constituição Federal (CF) de 1988 no artigo 29-30, foi elaborada a questão de que os municípios poderiam intervir com leis próprias, sem depender de outro órgão que lhe administrasse (OLIVEIRA, 2019). Foram assim criados espaços para que os municípios trabalhassem de forma única, voltada a sua real necessidade, após isso percebeu-se que a experiência do Estado tinha dado certa, tornando-o assim um fato central na democracia brasileira (ROCHA, 2011).

Sendo assim, houve algumas mudanças e um item muito importante foi criado, o orçamento público, que é de fato um sistema que os gestores seguem determinadas tarefas por prioridades e sendo selecionadas para ser discutida e realizada em um determinado tempo de ação da governança, dentro disso podemos citar que o sistema brasileiro segue três quesitos principais para o orçamento público que é ele, o Plano Plurianual (PPA), Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Lei Orçamentária Anual (LOA), juntos dispõe de verdadeiras técnicas de como executar e seguir um orçamento legal perante a lei (SANTOS; CAMACHO, 2014).

Com a necessidade de controlar os recursos públicos, a transparência é um meio fundamental no conhecimento da população sobre as ações de um órgão público, uma administração pública correta está focada nos deveres dos cidadãos, fornecendo o acesso facilitado e compreensível a aqueles que irão ver o que está se passando em um determinado tempo de governo (CRUZ et al., 2012). A publicidade administrativa faz com que atos ilícitos ou sigilosos sejam apresentados para a população, dificultado ações fora de lei tomadas contra a máquina pública (PIRES, 2013).

Nesse contexto, os gestores precisam se adaptar as leis que são impostas para estar sendo seguida, uma delas é a Lei da Responsabilidade Fiscal (LRF), esta lei cumpre normas especificas de orçamento e transparência, prevenção de riscos, cumprimento de metas e principalmente o gasto com o pessoal e seu devido endividamento, é fundamental estas cobranças para os agentes públicos, assim assegura uma administração limpa e igualitária, uma máquina pública bem administrada é ganho para o poder público quanto para os indivíduos que necessita dos recursos advindos destas ações (LUQUE; SILVA, 2004; GERIGK; CLEMENTE, 2011).

Diante disso, pode-se afirmar que a contabilidade pública se tornou peça chave para o cumprimento das obrigatoriedades da LRF, com isso os contadores públicos levam até os gestores não só um básico cumprimento de leis impostas e eles, mas um bom planejamento, orçamento equilibrado, despesas e receitas controladas, gerando para os gestores um ótimo processo de tomada de decisões, se tornando legal perante as leis e produtiva para as ações em que o governo irá tomar (MAGALHÃES et al., 2005).

Estudos identificam que há uma grande necessidade de haver outros tipos de mecanismos no controle dos agentes políticos, pois, somente o voto nem sempre é uma boa escolha para eleger um indivíduo que precisará encarrar tais responsabilidades e normas impostas a ele, sendo assim o cidadão precisa estar mais perto e informado sobre atos e decisões da governança, diminuindo um grande impacto econômico e social que poderá acontecer perante ações tomadas sem estruturações e formalização perante um determinado tempo da governança (O'DONNELL, 1998; CRUZ; AFONSO, 2018).

Uma ferramenta essencial para a administração pública é o seu controle interno, com









































ele podemos encontrar um conjunto de normas e procedimentos que auxiliam no gerenciamento do patrimônio público, assegurando os gestores que o processo tomado pela sua equipe está sendo feito com todo o cuidado e êxito, não acarretando em alguma ação prejudicial para o poder público (FILHO, 2008). Na atualidade que se vive a busca por profissionais capacitados e a ótima qualidade nos serviços prestados está cada vez maior, pois eles são responsáveis por gerenciar os recursos públicos e como melhorá-los em prol da população (MOREIRA; DIAS; SOUZA, 2017).

O poder público sempre opera por um rol de obrigatoriedades, sendo assim, o controle externo obriga uma série de demandas e leis para agir com grande autonomia em determinadas obrigações, um item muito cobrado pelo alto escalão da gestão pública é a prestação de contas, que envolve a parte patrimonial, financeira, operacional e contábil, sendo de grande responsabilidade para os órgãos públicos mostrando assim realmente o que se passou ou está passando em um determinado tempo de ação da governança, impossibilitando a prática de ações contra o poder público (BRITTO, 2002; COELHO, 2010).

A contabilidade pública e a administração pública andam lado a lado, ambas procuram ser dinâmicas e corretas, buscando sempre o melhor resultado para o patrimônio público, porém com a falta da contabilidade, a administração pública fica à mercê das informações pois depende dos resultados da mesma para uma melhor tomada de decisões (BRANDALISE; FELLA; ZAMIN, 2009).

Com todas as mudanças no cenário público, há a necessidade do contador público se adequar a rotatividade dos gestores que governam o poder público, os administradores novos pretendem a planejar programas em que seus subordinados sigam por um tempo, sendo no final a busca por um bom trabalho realizado, porém com a troca desde responsável, é difícil seguir determinado padrão de serviços, justificando assim um alto poder de rotatividade, acarretando em problemas para o grupo e a sociedade (AZEVEDO; LINO; DINIZ, 2019).

2.2 Contabilidade no Setor Público

Conforme Silva Junior (2001) um dos objetivos do contador público é fornecer suporte as tomadas de decisões, onde é imprescindível que esse profissional também tenha um vasto conhecimento no mercado como um todo, tendo uma visão ampla de negócios para auxiliar no que é preciso os gestores. Para Azevedo, Barbosa e Barbosa (2020) esse profissional deve ser capacitado a entender as demandas das áreas da administração pública, tributária, políticas, previdenciárias e de pessoal. Deve saber distinguir o correto e incorreto, zelando pela ética profissional em primeiro lugar, independente de questões políticas envolvidas. Desta forma, esse profissional deve em primeiro lugar, lembrar de questões morais a ele delegados, a fim de não prejudicar a sua vida profissional e tão pouco a imagem da organização pública que ele representa (SILVA JUNIOR, 2001).

Santos e Junior (2018) a contabilidade pública é composta com leis rígidas, onde o profissional dessa área deve estar sempre por atualizado sobre as normas postas. São detalhes e leis que fazem com que ele seja exigido profissionalmente, resta estar preparado para as obrigações que cabem ao seu cargo exercer, agindo de forma coerente, pois ele responderá por suas ações e decisões (SANTOS; TORRES JUNIOR, 2018). Muitos profissionais não têm a noção da responsabilidade que possuem, não dando importância devida à atividade (SANTOS; TORRES JUNIOR, 2018)

Conforme Boscov e Carvalho (2017) no ano de 2008 aconteceu um marco para a contabilidade brasileira, tanto na contabilidade privada e na pública. Primeiramente ela foi









































implantada no setor privado, a fim de padronizar e colocar a mesma conforme as normas internacionais, após a implementação no setor privado, começaram a ser debatidas e analisadas em audiências para que a contabilidade pública também se tornasse padronizada. Desta forma, a Lei Federal nº 4.320/64 deixou de estar em vigor, dando lugar a Portaria da MF nº 184/08 aonde foram alterados várias práticas, procedimentos, elaboração e divulgação de dados/demonstrações.

Nascimento et al. (2015) com a implementação das novas técnicas contábeis, não se tem mais uma visão focada nos orçamentos. Boscov e Carvalho (2017) está sendo imposta de forma positiva uma nova contabilidade pública focando no patrimônio, mas para muitos por ser uma coisa nova, e de maior complexidade, está sendo um desafio. Essa mudança veio a fim de melhor as evidenciações para tomada de decisões melhores, com relatórios mais confiáveis, úteis e de melhor entendimento (NASCIMENTO et al., 2015)

Piccoli e Klann (2015) mencionam que em 2010, entrou em vigor de forma definitiva as 10 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com o objetivo de controlar de forma mais rígida as demonstrações e situações patrimoniais do setor público. O objetivo foi padronizar até 2014 todos os Estados e mais o Distrito Federal, para que todos estejam apropriados as normas impostas (ROSA et al., 2019). Os contadores públicos eram os responsáveis para o entendimento desses padrões estabelecidos, sendo de seu entendimento e interpretação as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs). Muitos tiveram que se reinventar, pois estavam acostumados atuar a muito tempo dessa forma antiga, aonde não era cobrado de forma tão rígida a transparência dos dados (PICCOLI; KLANN, 2015)

Neste contexto, existe muitas pesquisas a fim de verificar se todos os contadores estão adaptados a essas novas normas aplicadas no setor público (ROSA et al., 2019). Essas novas normas desafiaram os contadores públicos ao novo cenário da contabilidade pública brasileira. Devendo haver um nível alto de transparência nos dados expostos, passando maior credibilidade nos resultados públicos. Com esses resultados expostos de forma mais transparente, possibilita também um melhor entendimento ao público leigo, para que ele saiba tudo que está acontecendo no setor público (CABELLO; BILANCIERE; AZEVEDO, 2019).

Segundo Macedo et al. (2010) o termo accountability, que traduzindo para o português significa "prestação de contas", vem cada vez sendo mais falados, pois com ela os demonstrativos contábeis e informações de desempenho, é possível analisar se a gestão é de boa qualidade e se ela é idônea. Rocha (2011) com a accountability é possível saber tudo que está sendo feito com o dinheiro público, aonde que o município está investindo esse dinheiro, através de relatórios confiáveis, ajudando na tomada de decisões, permitindo mais clareza e foco para atingir algum objetivo estipulado, sem falar que aumenta a credibilidade passada pelo departamento público a população dessa cidade.

Atualmente, se fala muito de ética e comprometimento aonde trabalhamos, e no setor público o assunto se torna ainda mais importante, pois tudo que se espera de alguém que representa e destina o dinheiro público (BORGES; MEDEIROS, 2007). Os profissionais que trabalham envolvidos ao setor público como o caso dos Contadores Públicos, devem ter princípios éticos e morais ao exercer suas profissões, a fim de transmitir clareza em dados apresentados. Nesse sentido, o profissional deve estar preparado e bem capacitado para pensar em prol da sociedade, e não tendo nenhuma atitude imoral ou de pensamento egoísta, pensando em se auto beneficiar (AZEVEDO; BARBOSA; BARBOSA, 2020)









































2.3 Estrutura e Atribuições do Contador Público nos Municípios

Nos últimos anos, o papel do contador público ficou cada vez mais importante diante seu cargo, e traz consigo várias mudanças tanto comportamental quanto profissional, um bom profissional contábil leva consigo poder de decisão, autonomia e clareza nos seus serviços prestados (SILVA et al., 2008). Com isso, suas atribuições se tornaram peça chave para o auxílio dos gestores que recebem suas informações com nitidez, também é atribuído a este responsável a elaboração de banco de dados, analisar e representar informações contábeis, sendo de fácil entendimento para o conselho administrativo perceber o que se passa em um determinado período da governança (LIMA, 2008).

As atribuições dos contadores são de grande importância, pois são exclusivas a eles, segundo o Conselho Federal de Contabilidade isso precisa se adequar as exigências que são impostas mostrando de fato sua expiração legal (NEVES JÚNIOR; SANTOS, 2008). Estão colocados como profissionais liberais, reunindo técnicos de contabilidade e contadores sendo amparados pelo decreto da lei 9.295, no mundo atual os mesmos precisam estar adequados e prontos para agir de forma legal, resolvendo e auxiliando em processos contábeis, cumprindo normas e seguindo procedimentos que são próprios para seu devido cargo e responsabilidades (PERTUZATTI; MERLO, 2005).

Suas tarefas estão ligadas as responsabilidades e informações que prestarão para os agentes públicos, possuem acesso a informações confidenciais e de circulação restrita dentro do órgão público, cabem auxílio também ao controle interno e externo aprimorando na prestação de contas governamentais (SILVA JÚNIOR, 2001). Pesquisas realizadas mostram que eles possuem domínio em trabalho de equipe, dedicação aos seus estudos e boa liderança, gerando assim uma ótima imagem positiva dos contadores públicos diante a seus trabalhos prestados em prol ao poder público (LONGO; MEURER; OLIVEIRA, 2014).

As normas aplicadas ao setor público possuem dez leis regidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, publicadas em 2008, juntando-se com vinte e seis normas internacionais, alinhando essas normas houve a criação do comitê gestor da convergência da Resolução nº 1.103/07 do CFC (ZARTH, 2010). Como são responsáveis pelas finanças públicas, os contadores trabalham com acesso facilitado nas informações, porém, atos de má fé contra o órgão público levará a eles penalidade, grande parte em multas e rescisões ou a perda de suas responsabilidades e cargos (FRANCO; NASCIMENTO, 2011).

A ética profissional é algo de extrema importância para a reputação do Contador Público de um município, somente assim, ele conseguirá traçar uma carreira de forma honesta, respeitando e visando a conduta que norteia essa sua profissão (SILVA JÚNIOR, 2001). Os contadores são desafiados, com situações e problemas que acontecem no dia-a-dia de sua profissão, cabe a cada um decidir e tomar atitudes corretas em relação a situações que encontram, sendo importante atitudes que não contrariem o Código de Ética, mesmo em situações difíceis, cabe sempre separar o certo do errado, ou melhor falando, o ético e o antiético (MIRANDA; FARIA, 2016)

No que se refere ao espaço estrutural de trabalho disponibilizado para o contador, bem como as atribuições exigidas e que se colocam como necessárias na área pública estão apresentadas a seguir. Importante ressaltar, que as informações estão baseadas na realidade de trabalho dos contadores do município de Chapecó do Estado de Santa Catarina, conforme o Quadro 1:







































Quadro 1 – Principais atribuições dos contadores públicos municipais

Contador efetivo

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade.

Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos.

Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos

Elaborar registros de operações contábeis

Organizar dados para a proposta orçamentária.

Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis.

Fazer o acompanhar da legislação sobre execução orçamentária.

Controlar empenhos e anulação de empenhos.

Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas.

Assinar balanços e balancetes.

Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira.

Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições.

Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil financeira e orçamentária, propondo se forem o caso, as soluções cabíveis em tese.

Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários.

Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

Apresentar relatório de suas atividades e desempenhar outras atividades afins

Organizar dados para a proposta orçamentária.

Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis.

Fazer o acompanhar da legislação sobre execução orçamentária.

Controlar empenhos e anulação de empenhos.

Orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas.

Assinar balanços e balancetes.

Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira.

Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições.

Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil financeira e orçamentária, propondo se forem o caso, as soluções cabíveis em tese.

Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários.

Fornecer dados estatísticos de suas atividades.

Apresentar relatório de suas atividades e desempenhar outras atividades afins

Organizar dados para a proposta orçamentária.

Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis.

Fazer o acompanhar da legislação sobre execução orçamentária.

Controlar empenhos e anulação de empenhos.

Contador Geral

Fazer escriturar as operações contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, mantendo-as atualizadas.

Providenciar o registro atualizado dos contratos que determinam rendas ou acarretam ônus para os cofres da

Providenciar o registro das contas para cujo controle haja necessidade de desdobramento.

Fazer conferir os saldos das contas com os apresentados pela Secretaria de Fazenda e Administração.

Promover registro contábil dos bens patrimoniais, propondo às providências necessárias e acompanhamento as variações havidas.

Acompanhar a movimentação das despesas realizadas com recursos dos fundos sob a responsabilidade do Município.

Controlar a movimentação das contas bancárias, efetuando a conciliação mensal dos saldos.

Proceder à verificação dos valores contábeis e dos bens escriturados existentes.

Comunicar a existência de diferença nas prestações de contas, quando não tenha sido logo coberta, sob pena de responder com o responsável pela omissão.

Opinar sobre a devolução de fianças, cauções e depósitos.

Fazer instruir e registrar as requisições de adiantamento.

Providenciar a escrituração dos lançamentos relativos às operações contábeis visando demonstrar a receita e







































despesa.

Articular-se com a unidade de processamento de dados a fim de receber em dia os relatórios sobre a receita e despesa devidamente classificados por fontes e por rubrica.

Fazer elaborar diariamente, em coordenação com a Secretaria de Fazenda e Administração, o boletim sintético do movimento de caixa, evidenciados as disponibilidades e os depósitos bancários.

Preparar os balancetes mensais da situação orçamentária e financeira da Prefeitura e coordenar a elaboração do balanço com os respectivos anexos, assinando-os.

Conferir e classificar o movimento diário da arrecadação e preparar o boletim diário da receita.

Realizar o encerramento do exercício, demonstrando as variações ocorridas na situação patrimonial.

Controlar retiradas e depósitos bancários, conferindo os extratos de contas correntes.

Programar, dirigir e supervisionar os serviços relativos a empenho das despesas e verificação da conformidade dos comprovantes.

Propor, no início de cada exercício financeiro, a emissão de empenhos, globais ou por estimativa, das dotações orçamentárias que comportem esse regime.

Registrar o empenho prévio das despesas da Prefeitura.

Conferir os processos de empenho das despesas e visar os que forem aprovados.

Fazer acompanhar a execução orçamentária, na fase de emprenho prévio.

Preparar balancetes mensais da execução orçamentária.

Articular-se com os demais órgãos da administração municipal, visando obter os registros dos bens adquiridos pela Prefeitura.

Efetuar a contabilidade dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Chapecó.

Fonte: Adaptado de Prefeitura Municipal de Chapecó (2020).

Pode-se identificar que, as atribuições realizadas pelo contador público são divididas por cargos, o efetivo e o geral, ambos possuem as mesmas responsabilidades e funções, mas são divididos por atribuições, sendo que no final seus trabalhos demostram para os gestores um bom entendimento e organização de seus relatórios e evidenciações realizadas em prol da organização pública.

3 Procedimentos Metodológicos

Neste capítulo, será demostrado os processos metodológicos utilizados para a realização do trabalho e alcance do resultado, assegurando assim o entendimento e a assertividade no conteúdo demostrado. A tipologia deste trabalho em relação a natureza aplicada, pois está relacionada com o diagnóstico para a busca de problemas e a solução dos mesmos, auxiliando assim o processo de entendimento de uma instituição ou organização pública (FLEURY; WERLANG, 2017). O estudo, quantos aos objetivos, se encaixa também como descritivo, que tem como finalidade a boa interpretação e comunicação de seus documentos elaborados, sendo permitida sua individualização e foca nos pontos chaves para a busca da informação (CATARINO; SOUZA, 2012).

No que se refere aos procedimentos da pesquisa, este está relacionado com a pesquisa de levantamento, sendo assim é caracterizado como um estudo descritivo e exploratório, podendo ser dividido como levantamento de amostra ou levantamento de uma determinada região e população, um exemplo disso é o Censo (FONSECA, 2002). Quanto à abordagem do problema, a pesquisa quantitativa foca em juntar os fatos com a teoria, priorizando relações entre o contexto e a ação, com essa ferramenta os pesquisadores chegam a resultados que antes seria impossível a comparação de diversos casos (BERTO; NAKANO, 1999).

A pesquisa foi realizada de forma quantitativa no estado de Santa Catarina, sendo uma população que envolve 295 municípios, sendo que amostra culminou em 295 cidades que







































compõem a análise dos dados da presente pesquisa. Deste modo, a realização da coleta dos dados se deu por meio de consulta na forma de base de dados, e a coleta foi feita a partir do Site do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Os dados serão coletados por meio de pedido de ouvidoria do Tribunal de Contas de Santa Catarina que auxiliou na busca das informações.

O Quadro 2 demostra a classificação dos 295 municípios de Santa Catarina pela população, dividindo-a em pequeno I, pequeno II, médio e grande.

Quadro 2 - Classificação dos municípios por porte de população

Classificação	Característica
Pequeno I	População for inferior a <5 mil habitantes
Pequeno II	População inferior a <20 mil habitantes
Médio	População for de >20 a 50 mil habitantes
Grande	População for superior a >50 mil habitantes

Fonte: Adaptado do Projeto Lei Federal nº 1.327/2011.

Classificou-se a população de pequeno porte em dois grupos. Pequeno I, até 5 mil habitantes; pequeno II até 20 mil habitantes. Essa classificação representa a grande maioria dos municípios catarinenses e permite que possamos ter uma boa base nesse estudo, afim de entender como os órgãos públicos desses municípios "menores", remuneram os profissionais da área contábil.

Os municípios de médio porte, estão entre os com a população acima de 20.001 habitantes até 50 mil habitantes. Essa classificação está de acordo com a Lei Federal nº 1.327/2011, que determina dessa maneira que municípios com essa população se enquadrem dessa maneira. A população de grande porte, está classificada com população acima de 50.001 habitantes, também conforme a lei mencionada acima.

A coleta dos dados foi realizada com auxílio do Tribunal de Contas de Santa Catarina via ouvidoria e a análise dos dados será por meio de tabelas e planilhas, demostrando a variação e percentual das informações mostradas. O período da coleta será entre os meses de agosto e setembro, referente ao exercício de 2020.

4 Análise e Interpretação dos Dados

Nessa seção serão apresentadas informações disponibilizadas e coletadas no TCE, SC, com objetivo de analisar dados pertinentes para a pesquisa. Dessa maneira, buscou-se responder dúvidas sobre o tema e também buscar um conhecimento maior sobre o assunto abordado. A Tabela 1, retrata as quantidades de municípios classificadas e também é detalhada a população mínima, máxima, media e mediana.

Tabela 1 – Municípios com detalhamento da população

Porte dos municípios	Número de municípios	Mínimo	Máximo	Media	Mediana
Pequeno I	105	1.341	4.998	3.114	2.918
Pequeno II	125	5.022	19.744	10.682	10.096
Médio	37	21.090	49.658	31.247	29.340
Grande	28	51.499	569.645	146.217	79.243

Fonte: os autores (2020).









































Conforme a Tabela 1 demostra, os municípios "Pequeno I" são compostos por 105 cidades. Dentre eles podemos destacar municípios de todas as regiões do Estado, o município de Princesa com 2.891 habitantes; Rio Rufino com 2.487 habitantes; Santa Helena com 2.288 habitantes; Urupema com 2.492 habitantes. Os municípios classificados como "Pequeno II" são representados por 125 cidades, podemos destacar os municípios de Abelardo Luz, Agua Doce, Anchieta, Garopaba Lontras e Nova Trento. Além dessas 6 cidades mencionadas acima, compõem essa relação mais 119 cidades totalizando os 125 municípios.

O detalhamento da população "média", é composta por 37 municípios, dentre eles: Araquari, Capivari de Baixo, Guaramirim, Joaçaba e Laguna. Nessas cidades a população mínima é de 20.000 habitantes e o máximo é de 50.000 habitantes. Nesses municípios já será possível fazer uma análise salarial interessante se comparado com municípios de porte menor.

E por fim, tem-se a classificação das cidades "Grandes", com ênfase as cidades de Itapema com uma população de 65.312 habitantes; Chapeco possuindo 220.367 habitantes e a capital do Estado: Florianópolis com 500.973 habitantes. Nesse enquadramento das cidades grandes, são 36 municípios mencionados. Com a classificação dessas cidades possibilita ter uma maior percepção de como é a remuneração dos cargos públicos catarinenses, e também é possível perceber qual a população mínima, máxima, média e mediana dos municípios em que foi coletado dados pertinentes a pesquisa, possibilitando obter análises mais detalhadas e de maior confiabilidade.

A Tabela 2 apresenta as vagas de comissionados ocupadas e fixadas, detalhando os municípios conforme o Quadro 3.

Tabela 2 - Análise descritivas das vagas **comissionadas** (ocupadas e fixadas) por porte de população.

				1 1 1	
Porte População	Vagas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Pequeno I	Vagas ocupadas	0	1	0,73	0,467
	Vagas fixadas	-	-	ı	-
Pequeno II	Vagas ocupadas	0	1	0,68	0,475
	Vagas fixadas	1	3	1,18	0,459
Médio	Vagas ocupadas	0	1	0,82	0,393
	Vagas fixadas	1	3	1,12	0,485
Grande	Vagas ocupadas	0	1	0,67	0,492
	Vagas fixadas	1	2	1,08	0,289

Fonte: os autores (2020).

Conforme observa-se na Tabela 2, é possível verificar as vagas/cargos ocupadas e fixadas em municípios de pequeno I, pequeno II, médio e grande porte. Com isso, é possível visualizar onde existe uma demanda maior de profissionais. Nos municípios classificados como pequeno I, observa-se que não temos vagas mínimas de ocupados, por outro lado o máximo de vagas ocupadas é 1. A média de ocupação das vagas é 0,73 e o desvio padrão é 0,467. As vagas fixadas de comissionados não são apresentados o mínimo, máximo, media e desvio padrão.

Os municípios com porte de população "pequeno II", não demostram nenhuma vaga mínima de ocupados, o máximo seria 1, a média dos ocupados fica em 0,68 e o desvio padrão é de 0,475. Já as vagas fixadas dos comissionados do "pequeno II", tem o mínimo de 1, máximo 3, média de 1,18 e o desvio padrão de 0,459. A classificação de população "médio", não apresentam nenhuma vaga ocupada no mínimo, em compensação o máximo possui 1 vaga, a média é de 0,82 e o desvio padrão 0,393.

A vaga fixada tem 1 comissionado no mínimo, 3 no máximo, 1,12 de média e um desvio padrão de 0,485. Os cargos ocupados por comissionados em municípios de grande porte







































também não possui vagas mínimas, possuem um total de 1 vaga máxima, 0,67 de média e um desvio padrão de 0,492. As vagas fixadas por comissionados representam 1 vaga mínima, 2 vagas máximas, uma média de 1,08 e com o desvio padrão de 0,289.

A Tabela 3 demostra as vagas de efetivos ocupadas e fixadas, detalhando os municípios catarinense conforme o Quadro 2.

Tabela 3 - Análise descritivas das vagas efetivas (ocupadas e fixadas) por porte de população.

Porte População	Vagas	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Pequeno I	Vagas ocupadas	1	5	1,09	0,461
_	Vagas fixadas	1	6	1,25	0,808
Pequeno II	Vagas ocupadas	1	6	1,15	0,560
	Vagas fixadas	1	10	1,41	1,050
Médio	Vagas ocupadas	1	5	1,33	0,901
	Vagas fixadas	1	10	1,85	1,589
Grande	Vagas ocupadas	1	22	2,44	3,341
	Vagas fixadas	1	39	3,89	6,121

Fonte: os autores (2020).

A tabela 3 permite analisar os municípios com as vagas efetivas, é possível verificar que temos vagas mínimas em todos os aspectos de população, vagas máximas com um número considerável, uma média e desvio padrão considerável, principalmente em municípios de grande porte. Dessa forma, pode-se constatar que as vagas/cargos de efetivos em municípios de Santa Catarina são bem mais consideradas que de comissionados (apresentado na tabela 2).

As vagas ocupadas e fixadas em municípios de pequeno porte I, possuem 1 vaga mínima em cada classificação, 5 vagas ocupadas e 6 fixadas no máximo. Assim, percebe-se que há uma média de 1,09 e 1,25 ocupadas e fixadas respectivamente e com um desvio padrão de 0,461 em vagas ocupadas e 0,808 em vagas fixadas.

Analisando os municípios de pequeno porte II, consegue-se notar que o mínimo de vagas ocupadas é de 1, o máximo de vagas são 6, a média de vagas ocupadas fica em 1,15 e o desvio padrão de vagas ocupadas é de 0,560. As vagas fixadas ficam também com um mínimo de 1, o número máximo de vagas são 10, a média de vagas 1,41 e o desvio padrão de vagas fixadas representam 1,050.

Os municípios de população classificadas como "médio", representam 1 vaga mínima de ocupadas e fixadas, máximo de 5 vagas ocupadas e 10 vagas fixadas, com uma média de 1,33 para vagas ocupadas e 1,85 para vagas fixadas. O desvio padrão é 0,901 e 1,589 para os cargos ocupados e fixados respectivamente.

E por fim, ao analisar-se os dados obtidos de municípios de porte grande, constata-se que o mínimo de vagas preenchidas e ocupadas é 1, o máximo de cargos ocupados seria 22 vagas, a média representa 2,44 e o desvio padrão de 3,341. As vagas fixadas a exemplo das ocupadas também representam 1, o máximo de vagas fixadas são 39, com uma média entre os municípios de grande porte de 3,89 e o desvio padrão 6,121.

A Tabela 4 demostra os salários bases dos funcionários comissionados e efetivos no mês de fevereiro de 2020.

Tabela 4 - Análise descritiva das estatísticas dos salários base de **comissionados e efetivos**.

Porte População	Vagas	Mínimo	Máximo	Media	Desvio padrão
Pequeno I	Comissionado	1.814,00	6.241,72	4.167,70	1.689,97
	Efetivo	998.00	9.931.87	4.180.57	2.178.35





































Fonte: os autores (2020).

Efetivo

Na tabela 4, observa-se os salários de profissionais de contabilidade que trabalham em Prefeituras e Câmeras Municipais de forma efetiva e comissionada. É demostrado também os salários de municípios de pequeno porte I, pequeno porte II, médio porte e grande porte. Com a tabela 4, é possível fazer um comparativo de salários mínimos e máximos de municípios de Santa Catarina.

636,70

20.459,07

5.882,00

4.298,65

Nos 105 municípios considerados de pequeno porte I, o salário mínimo de profissionais contábeis comissionados fica em R\$ 1.814,00 e o máximo é R\$ 6.241,72 e a média recebida é de R\$ 4.167,70. Os profissionais contábeis efetivos possuem um salário mínimo de 998,00, salário máximo de R\$ 9.931,87 e uma média salarial de R\$ 4.180,57. Dessa maneira, nota-se que os cargos efetivos possuem uma média salarial um pouco maior que os cargos comissionados

Os municípios classificados como "pequeno II", possuem profissionais comissionados recebendo um salário mínimo de R\$ 1.110,00 e um salário máximo de R\$ 8.709,40. Por outro lado, os cargos efetivos têm profissionais recebendo um salário mínimo de R\$ 939,61 e um salário máximo de R\$ 10.025,58. Observa-se que em média os profissionais contábeis efetivos recebem 724,66 reais a mais.

Na classificação de Prefeituras e Câmeras Municipais classificadas com o porte "médio", os profissionais comissionados recebem um salário mínimo menor que os comissionados classificados em pequeno I; II e grande, e recebem um salário máximo de R\$ 7.888,65. Da mesma forma, os profissionais efetivos também recebem o menor salários mínimo entre as demais classificações, e um salário elevado máximo de R\$ 17.210,29.

Ao fazer a análise de municípios Catarinenses classificados como "grandes", o quadro 4 demostra que os funcionários comissionados recebem um salário médio maior que os efetivos, diferente das demais classificações. O salário mínimo de comissionados é R\$ 1.695,37 e o máximo recebido é R\$ 11.993,09. Os funcionários efetivos de municípios considerados grandes, recebem o salário mínimo de R\$ 636,70 e o salário máximo chega a R\$ 20.459,07.

A Tabela 5, demostra o tempo de permanecia de funcionários em anos ocupado por comissionados e efetivos nas Prefeituras e Câmeras Municipais em Santa Catarina.

Tabela 5 - Análise dos anos trabalhados em média dos funcionários comissionados e efetivos

Porte população	Vagas	Média (ano)	Mediana (ano)
Pequeno I	Comissionado	2,61	2,62
	Efetivo	13,16	11,88
Pequeno II	Comissionado	4,71	3,37
	Efetivo	11,88	9,84
Médio	Comissionado	5,35	2,70
	Efetivo	11,73	8,74
Grande	Comissionado	2,99	2,03
	Efetivo	11,26	9,08

Fonte: os autores (2020).









































Ao analisar os dados obtidos na tabela 5, é possível constatar que os cargos comissionados ficam muito menos tempo que os efetivos. A diferença é muito considerável em todos os municípios de Santa Catarina. Os cargos comissionados dos municípios de pequeno porte I, possuem profissionais com uma média de 2,61 anos e uma mediana de 2,62 anos. Por outro lado, os cargos com profissionais efetivos ficam em média 13,16 anos em seu cargo e a mediana corresponde a 11,88 anos. Dessa maneira, a diferença na média dos funcionários efetivos para os comissionados fica em 10,55 anos.

As Prefeituras e Câmaras Municipais classificados como pequeno II, os profissionais de cargos comissionados ficam em média 4,71 anos e a mediana reflete em 3,37 anos. Os funcionários de cargos efetivos trabalham em média 11,88 anos e a mediana ficam em 9,84. Ao comprarmos a média dos cargos, os funcionários efetivos ficam em média 7,17 anos a mais.

Nos municípios considerados médios, os comissionados trabalham em média 5,35 anos (índice mais alto entre os comissionados), e a mediana corresponde a 2,70 anos. Já os efetivos, ficam trabalhando em seus cargos cerca de 11,73 anos e a mediana representa 8,74 anos. Com isso, constata-se que os efetivos trabalham em média 6,38 anos além dos comissionados.

Em municípios considerados grandes, os funcionários comissionados ficam em média 2,99 anos em seus cargos e a mediana gira em torno de 2,03 anos. Os funcionários efetivos dessas cidades, ficam em média 11,26 (a menor de todas as medias de efetivos), e a mediana corresponde a 9,08 anos. Pode-se observar que a diferença entre o tempo de serviço dos efetivos para os comissionados fica em 8,27 anos.

A Figura 1, demostra as palavras mais citadas para as atribuições dos profissionais da contabilidade pública de Santa Catarina. Com ela pode-se entender vários pré-requisitos desses profissionais.

Figura 1 – Nuvem de atribuições dos contadores públicos dos municípios catarinenses



Fonte: os autores (2020).

Visualizando a Figura 1, percebe-se que, independente do município grande, médio ou pequeno as funções dos contadores públicos seguem uma linha de atividades padronizada. De um modo geral, são regidos por normas e leis sendo que ao final de tudo isso seus trabalhos são exercidos em um nível padrão estabelecidos pela legislação. Pesquisando os municípios de Santa Catarina, obteve-se algumas atribuições que os profissionais precisam apresentar de características em seu trabalhado, porém analisando as atribuições, conclui-se que muitos









































profissionais possuem um nível de exigência elevada em seu cargo, pois muitos exercem várias tarefas que são delegadas a eles.

Expressões como, análise orçamentária, contabilidade, gestão patrimonial, questões financeiras, atividades exercidas, balanços, são as mais citadas dentro das atribuições dos contadores públicos pesquisados. Tem-se funções, porém, seguem a mesma filosofia de trabalho, ambas necessitam ter um bom planejamento orçamentário, patrimonial e financeiro, ainda, realizar atividades que possam trazer soluções e opiniões para a alta administração, coletando e avaliando números através de balanços e demonstrações de resultado.

Cabe aos profissionais contábeis a responsabilidade de oferecer uma opinião coerente e clara a quem lhe solicitar algum tipo de informação relacionada a seu cargo, suas atribuições precisam ser bem exercidas com o máximo de assertividade assegurando assim uma boa relação entre o funcionário e diretor, responsabilidades que somente o mesmo poderá resolver e discorrer sobre o assunto. O contador precisa estar atento às mudanças, mas sempre trabalhar de forma igualitária e dentro de suas normas.

Percebe-se a total importância do cargo relacionada aos contadores públicos, muitas vezes os serviços prestados acabam sendo julgados de forma injusta por não estar fazendo diferença em uma administração pública, porém muitas funções e atribuições pertencem a essa pessoa. Um bom planejamento, cumprimentos de normas e execução de suas atribuições com certeza o poder publico estará trabalhando em prol da sociedade, gerando ganhos futuros para os municípios e seus munícipes que dependem de uma boa administração para ter bons recursos aplicados de maneira adequada a população.

É possível destacar as palavras Orçamentário, Financeira e Patrimonial na figura 1. Essas palavras são de grandes relevâncias e importância para contadores públicos catarinenses e reforçam que os funcionários públicos ligados a contabilidade precisam estra ciente e preparados para trabalhar com os orçamentos públicos, as questões financeiras que precisam ser resolvidas e também ter o conhecimento em questões do patrimônio público que os munícios possuem.

5 Conclusões e Recomendações

O artigo teve como objetivo geral analisar de que forma estão estruturados os profissionais Contábeis de Santa Catarina e também de comparar as atribuições e remunerações desses profissionais. Dessa forma, as atribuições são necessárias a profissionais dessa área, e destaca-se palavras como: orçamentária, patrimonial, financeira. Outro aspecto apurado é sobre as remunerações desses profissionais, notando-se que em cidades grandes os profissionais efetivos recebem um salário melhor, seguido por cidades médias, pequenas II e pequenos I. Por outro lado, os comissionados melhores remunerados são os profissionais de cidades grandes, medias pequeno I e por último, pequeno II.

Para a obtenção dos dados apresentados nesse artigo, foi solicitado ao TCE, SC via ouvidoria, informações acerca do tema da pesquisa. O período de coleta dos dados foram os meses de agosto e setembro/2020 e permitiu entender que muitas cidades catarinenses não estão sendo "transparentes" nos dados expostos e muitas vezes nem apresentados em suas prefeituras. Infelizmente através desse fato não é possível transmitir confianças aos munícipes dessas cidades, sem falar que não seguem as leis que exigem essa transparência. Nos 295 municípios catarinenses onde foram coletados os dados para a pesquisa, pode-se identificar alguns pontos positivos. Com destaque para o fato que os profissionais contábeis que atuam nos municípios de Santa Catarina possuem um salário em média bom, possibilitando um incentivo para que









































essas pessoas atuais se sintam valorizados e ainda estimula novos profissionais a seguir esse caminho.

Destaca-se nessa pesquisa acerca das atribuições dos profissionais, sendo que os contadores precisam estar atualizados e que queiram praticar uma contabilidade transparente, segura e que sigam as leis. Nas atribuições destaca-se as palavras: orçamentária, contabilidade, patrimonial, financeiras, atividades, balanços. A análise é feita por vocês a partir dos dados coletados junto o TCE/SC, possibilitou fazer uma reflexão acerca do tempo de serviço médio dos colaboradores efetivos e comissionados nas Prefeituras e Câmeras Municipais. Com isso, foi constatado que profissionais efetivos ficam muito mais tempo prestando serviços com pelo menos o dobro do período que os comissionados em todos as classificações de municípios (grande porte, médio porte, pequeno porte I e pequeno porte II).

Conseguiu-se levantar que todos os municípios possuem 1 vaga mínima para ser ocupada e também 1 vaga mínima fixada por efetivos. Conforme o porte da população as vagas máximas aumentam, exceto de municípios pequenos II para médios. Porém, ao observar a média de vagas fixas e ocupadas, os números aumentam gradativamente conforme o porte da população.

Conclui-se que os municípios catarinenses buscam cada vez pessoas mais preparadas e comprometidas com a contabilidade, buscando que eles cumpram com as atribuições exigidas. Por outro lado, os profissionais esperam cada vez mais uma compensação financeira melhor para estar desenvolvendo o trabalho que lhes cabe de forma mais eficiente. Nota-se que existe muitas responsabilidades nesses cargos, porém o conhecimento e a determinação que exige essa profissão, faz com que o cargo seja tão valorizado diante da sociedade e de forma interna em Prefeituras e Câmeras Municipais.

Sugere-se para futuros estudos e pesquisas tenha ênfase em quantidades de concursos públicos que ocorrem para o ingresso de novos profissionais na área, buscando informações de perfis procurados, características necessárias e os tipos de perguntas que costumam ser solicitados em provas aplicadas.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, B. A.; BARBOSA, E. M.; BARBOSA, M. F. N. Ética na Administração Pública: Uma Análise da Percepção da Comunidade Universitária do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 10, n. 1, p. 55-67, 2020.

AZEVEDO, R, R; LINO, A, F; DINIZ, J, A. Efeitos da rotatividade de pessoal sobre práticas das equipes de contabilidade em municípios. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 13, p. e144691-e144691, 2019.

BERTO, R, M, V. S; NAKANO, D, N. A produção científica nos anais do encontro nacional de engenharia de produção: um levantamento de métodos e tipos de pesquisa. **Prod.**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 65-75, Dec. 1999.

BORGES, Erivan; MEDEIROS, Carlos. **Comprometimento e ética profissional: um estudo de suas relações juntos aos contabilistas**. 2007. Revista Contabilidade & Finanças. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1519-7077200700020006&script=sci_arttext. Acesso em 14 mai. 2020

BOSCOV, C. P.; CARVALHO, L. N. G. Mudanças Organizacionais Observadas Durante o Processo de Implementação das Normas Contábeis Internacionais. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 14, n. 33, p. 3-32, 2017.







































BRANDALISE, F.; FELLA, L, J; ZAMIN, L, M. O contador público no contexto da gestão pública. **Revista de Administração e Ciências Contábeis do Instituto e Desenvolvimento Educacional do Alto do Uruguai**, v. 4, n. 8, p. 2-17, 2009.

BRITTO, C. A. O regime constitucional dos Tribunais de Contas. **Revista Diálogo Jurídico**, p. 13-31, 2002.

CABELLO, O. G.; BILANCIERI, M. V.; AZEVEDO, R. R. Conformidade Inicial das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público no Brasil. Revista Mineira de Contabilidade, v. 20, n. 3, p. 5-17, 2019.

CATARINO, M, E; DE SOUZA, T, B. A representação descritiva no contexto da web semântica. **Transinformação**, v. 24, n. 2, p. 77-90, 2012.

COELHO, H. A. O papel dos Tribunais de Contas na busca da efetividade do controle externo. **Revista TCEMG**, p. 66-76, 2010.

CRUZ, C. F. et al. Transparency of the municipal public management: a study from the homepages of the large Brazilian municipalities. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-176, Fev. 2012.

CRUZ, C. F. DA; AFONSO, L. E. Gestão fiscal e pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal: evidências em grandes municípios. **Revista de Administração Pública**, v. 52, n. 1, p. 126-148, 2018.

FILHO, A. J. A importância do controle interno na administração pública. **Diversa, ano I**, n. 1, p. 85-99, 2008.

FLEURY, M, T, L; DA COSTA WERLANG, S, R. Pesquisa aplicada: conceitos e abordagens. **Anuário de Pesquisa GVPesquisa**, 2017.

FONSECA, J, J. Saraiva. **Metodologia da pesquisa Científica**. Apostila (Apostila de Disciplina) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, p. 127. 2002.

FRANCO, L. M. G.; NASCIMENTO, C. Penalidades aplicáveis ao contador público: uma análise do controle externo paranaense. **Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 11, n. 20, p. 99-109, 2011.

GERIGK, W.; CLEMENTE, A. Influência da LRF sobre a gestão financeira: espaço de manobra dos municípios paranaenses extremamente pequenos. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n. 3, art. 8, p. 513-537, 2011.

LIMA, A. A. A importância da participação do contador na atuação dos conselhos municipais da saúde e da educação: um estudo sobre o Estado do Paraná. **Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR**, v. 9, n. 1, 2008.

LONGO, I. M; MEURER, A; OLIVEIRA, M, R de. A imagem do contador pela percepção pública: um estudo sobre o nível de estereotipagem acerca destes profissionais. In: V CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS & INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE. 2014.

LUQUE, C. A.; SILVA, V. M. da. A Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal: Combate a Falhas do Governo na Brasileira. **Brasil. J. Polit. Econ.** São Paulo, v. 24, n. 3, p. 413-432, setembro de 2004.

MACÊDO, J. M. A.; LOPES, J. E. G.; SILVA, L. M.; RIBEIRO FILHO, J. F.; PEDERNEIRAS, M. M. M.; FEITOSA, M. G. G. Convergência contábil na área pública: uma análise das percepções dos auditores de TCEs, contadores e gestores públicos. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 4, n. 8, art. 4, p. 69-91, 2010.

MAGALHÃES, E. A. DE. et al. A influência da lei de responsabilidade fiscal (LRF) na tomada de decisão pelos gestores públicos municipais. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 16, n. 3, p. 09-26, 2005.

MIRANDA, V. L.; FARIA, J. A. Caricaturas e Estereótipos do Contador: como a Imagem do Profissional de Contabilidade vem Sendo Veiculada em um Jornal de Grande Circulação no Brasil? **RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, v. 15, n. 3, p. 1087-1116, 2016.









































MOREIRA, M, A.; DIAS, A, G, S; DE SOUZA, P, M. Controle Interno como Instrumento de Gestão Pública. **RIC**, v. 11, n. 4, p. 39, 2017.

NASCIMENTO, Jose Orcelio do; SANTOS, Solange Maria da Silva; ZITTEI, Marcus Vinicius Moreira, ARNOSTI, José Carlos Melchior. A Nova Contabilidade aplicada ao Setor Público: uma mudança de Paradigma, a Contabilidade não mais vista exclusivamente pelo enfoque Orçamentário e Financeiro. 2015. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br:8081/congresso_internacional/anais/6CCF/80_16.pdf>. Acesso em 14 mai. 2020

NEVES JÚNIOR, I, J; SANTOS, A, N. Concursos públicos no distrito federal: um estudo exploratório sobre as intersecções de atribuições entre as áreas de contabilidade, administração e economia.2008.

O'DONNELL, G. Responsabilização horizontal e novas poliarquias. **Lua Nova**, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998.

OLIVEIRA, R, da C. Gestão pública municipal: um desafio para os gestores. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 02, Vol. 01, p 107-116. Fevereiro de 2019.

PERTUZATTI, E; MERLO, R, A. O programa de educação fiscal do Estado de Santa Catarina: Uma reflexão sobre o papel do contador. **Revista Universo contábil**, v. 1, n. 3, p. 48-62, 2005.

PICCOLI, M. R.; KLANN, R. C. A percepção dos contadores públicos em relação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **Revista do Serviço Público**, v. 66, n. 3, p. 425-448, 2015.

PIRES, A, M. Transparência da gestão pública municipal: um estudo dos municípios de Santa Maria e Novo Hamburgo/RS. 2013.

ROCHA, C, V. Gestão pública municipal e participação democrática no Brasil. **Rev. Sociol. Polít.** Curitiba, v. 19, n. 38, p. 171-185, fevereiro de 2011.

ROSA, W. C. L.; FRAGA, J. J.; ROSA, M. P.; LEPSCH, M. A. S. Convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacionais de Contabilidade: Um Estudo de Caso na Universidade Federal Fluminense. **Pensar contábil**, v. 21, n. 74, p. 41-61, 2019.

SANTOS, Aline Mayra dos; JUNIOR, Fabiano Torres. **Penalidades civis e administrativas da profissão contábil**. 2018. CRCRJ Conselho Regional de Contabilidade do RJ. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Santos_Torres_2019_Penalidades-Civis-e-

Administra_55465.pdf>. Acesso em: 14 maio 2020

SANTOS, L. A. D.; CAMACHO, E. U. Orçamento público municipal: uma análise no município de com enfoque no equilíbrio das receitas x despesas no período de 2007 a 2012. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 2, p. 82-94, 2014.

SILVA, B. A. C. et al. **Profissão contábil**: estudo das características e sua evolução no Brasil, v.1 16 p. 2008.

SILVA JÚNIOR, A. O perfil ideal do contador público frente à responsabilidade social. **Revista Economia & Gestão**, v. 1, n. 2, p. 69-84, 2001.

ZARTH, S, B. A aplicação integral do regime de competência na contabilidade pública brasileira segundo as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público. 2010. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em ciências contábeis) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.



































